

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: **ELIANA DOS SANTOS ROSA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n 13.439.624/0001-51, estabelecida na cidade de Goiania-Go., à Rua Sebastianinha Silvana, Qd-47, Lt-10, n. 487, Central – CEP-75.935-000, os Objetos da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 064/16, de 11/11/2016, oriunda do Proc. Adm. De n. 121/2016 conforme propostas apresentadas, no valor total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), sendo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente ao **item 01**; R\$ 13.000,00 (treze mil reais, referente ao **item 02** e R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente ao **item 03**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,  
Estado de Goiás, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro de 2016.

  
ELSON TAVARES DE FREITAS  
Prefeito Municipal